



Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

CNPJ: 10.192.441/0001-96



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO, ALVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ecd593d7-a9ed-4b4a-81d7-a760b405452b

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que cumprimos com o percentual da despesa de pessoal do Poder Executivo, e que o limite não foi ultrapassado, perfazendo um total de 48,65% (quarenta e oito inteiros e sessenta e cinco décimos por cento) da **Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 25 da resolução TC nº 190 de 14 de dezembro de 2022 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2023.

Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro
Coordenador de Controle Interno